

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 162, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa membros para o Grupo de Trabalho para a implantação e o efetivo funcionamento do Juiz das Garantias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 840, de 14 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes nº TJ-ADM-2024/08684, nº TJ-ADM-2024/09702, nº TJ-ADM-2024/09712 e nº TJ-ADM-2023/72317

DECIDE

Art. 1º Designa, para integrar o Grupo de Trabalho para a implantação e o efetivo funcionamento do Juiz das Garantias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 840/2023, os seguintes membros:

- I. Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, indicado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de presidente;
- II. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados;
- III. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo Sales Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ;
- IV. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior - CCIN;
- V. Juiz de Direito Antônio Alberto Façal Júnior, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado da Bahia – GMF/BA;
- VI. Juiz de Direito Moacyr Pitta Lima Filho, Colaborador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado da Bahia – GMF/BA;
- VII. Juiz de Direito Ricardo Dias de Medeiros Neto, indicado pela Associação de Magistrados da Bahia - AMAB;
- VIII. Nadja Carolina Alves Santos, servidora indicada pela presidência, responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 163, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário n. 496, de 28 de agosto de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto disposto no processo administrativo nº TJ-ADM-2024/08684,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE, instituído por meio do Decreto Judiciário 496/2019, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira;
- IV. Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará;
- V. Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos;
- VI. Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos;
- VII. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
- VIII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- IX. Pedro Lúcio Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;
- X. Liz Oliveira Souza, servidora representante da Secretaria Judiciária;
- XI. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- XII. Manoel Joaquim Soares Lima Filho, Diretor de Modernização;
- XIII. Mônica Rivetti Ribeiro de Araújo, Coordenadora de Sistemas Judiciais;
- XIV. Lúcio Ribeiro Gomes, servidor representante do Laboratório de Inovação e Inteligência;
- XV. Bruno Barbosa de Menezes, servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais;
- XVI. Fabrício Rabelo Patury, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, na qualidade de titular, e Yuri Gonzales Araújo, Diretor de Tecnologia da Informação do MPBA, na qualidade de suplente;